



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0120, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SRA. NOELI MARIA VALTER BORTOLOTTTO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. NOELI MARIA VALTER BORTOLOTTTO**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 28001050100304258, perfazendo um total de **05 Anos, 09 Meses e 29 Dias**, totalizando 648 dias líquidos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **16 de Abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2026 a 15/05/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br